**REQUERIMENTO Nº 077/2025**

**Assunto: Implantação de ações de melhorias diversas para a população arcoense.**

Excelentíssimo Senhor
Wellington Francelli Estevão Rodrigues Roque
Prefeito Municipal
Arcos – MG

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no Art. 139, inciso VII do Regimento Interno da Câmara, vem requerer de Vossa Excelência que, por meio das Secretarias Municipais competentes tomem as providências necessárias para a implantação das seguintes melhorias em prol da população arcoense:

- *Limpeza completa dos bueiros e bocas de lobo existentes na Rua Tenente Florêncio Nunes, Bairro Brasília, uma vez que estão entupidos, prejudicando o escoamento das águas pluviais e causando transtornos aos moradores. Necessário se faz ainda a colocação de grades nos bueiros e bocas de lobo, visando evitar que entulhos e lixos causem o entupimento dos mesmos;*
- *Limpeza em geral do terreno onde fica localizada a academia ao ar livre do Bairro Mangabeiras, na esquina da Rua Antônio Pereira Cardoso com Rua Pequim e posterior aproveitamento da área restante deste terreno, a qual é bastante extensa, para a construção ou implantação de alguma benfeitoria para a população do bairro, a exemplo da construção de uma quadra esportiva, implantação de uma horta comunitária, dentre outras;*
- *Análise de viabilidade legal de regularizar as escrituras residenciais de vários imóveis localizados na Rua Novo Horizonte, Bairro Esplanada, próximo do quarteirão onde está localizada a "Esteio Materiais de Construção, através do Programa "Moradia Legal", e dessa forma beneficiar os moradores, uma vez que pagarão um valor de baixo custo pela escritura de seus imóveis;*

- Implantação de mais *pias com água encanada* na *Praça de Eventos Joaquim Verdureiro*, onde é realizada a Feira do Produtor Rural, tendo em vista que atualmente só existe uma pia com água encanada no local, sendo necessária a instalação de mais pias em toda a extensão da feira, em ambos os lados, de forma a melhor atender todos os feirantes que vendem seus produtos naquela localidade.

Sendo assim, aguardo a análise e resposta destes pedidos em tempo hábil, conforme assegurado pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Municipal nº 2.888/2018).

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Arcos, 03 de abril de 2025.

**JOSÉ AGENOR DA SILVA**
**Vereador**